

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às 09:00 horas, na sala da Diretoria de Licitações e Compras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelas Senhor: **Ailson Rodrigues de Carvalho, Thiago dos Santos Rodrigues e Mônica Maria da Silva**, instituída pela Portaria nº 560/2018 de 07 de agosto de 2018, sob a presidência do primeiro para analisar e julgar a **Carta Convite nº 004/19**, cujo o edital foi afixado no quadro de avisos desta Autarquia, conforme estabelece o artigo 22 parágrafo 3º da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Objeto desta Licitação é a Contratação de serviços de empresa de comunicação volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicado: em 01 (um) carro de som, para prestar serviço de divulgação, de porte médio (mini trio) com quilometragem livre e com no máximo 07 anos de fabricação, com motorista devidamente habilitado, o veículo deverá possuir: 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, gravador de som, leitor de cd que execute mp3 e outros formatos e som com potência igual ou superior a 6.000 watts, para atender a Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conforme Projeto Básico anexo I de 01 (um) carro de som, para prestar serviço de divulgação de porte médio (mini trio) com quilometragem livre e com no máximo 07 anos de fabricação, com motorista devidamente habilitado, o veículo deverá possuir: 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, gravador de som, leitor de cd que execute mp3 e outros formatos e som com potência igual ou superior a 6.000 watts, para atender a Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, conforme Projeto Básico em anexo. Retiraram o Edital as empresas: VIC PUBLICIDADE LTDA-ME; LANDER SILVA 662.399.748-20 e ROSALVO FERNANDES SAMPAIO 213.230.627-34, conforme recibos. No horário marcado compareceram ao certame as empresas: VIC Publicidade LTDA-ME, representada pelo Sr. Victor Azeredo Pires; Lander Silva 662.399.748-20, representada pelo Sr. Lander da Silva e a empresa Rosalvo Fernandes Sampaio, representada pelo Sr. Rosalvo Fernandes Sampaio. Dando início com os trabalhos de abertura dos envelopes de documentos, foi constatado que a Empresa Lander Silva 662.399.748-20. Não apresentou as certidões municipal, certidão do FGTS e a certidão trabalhista, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e o prazo fixado pela LC 147/2014 e o Art. 43, § 1º, caso seja a vencedora, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, as empresas presentes estão aptas a participarem ao certame, e foram habilitados a participar, passando então para a abertura do envelope contendo a proposta financeira, que após análise foi verificado que o vencedor no valor global foi a empresa: VIC PUBLICIDADE LTDA-ME; com o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Foi perguntado aos licitantes presentes, se estavam de acordo com a decisão final do certame e os mesmos falarão que sim. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, eu, Ailson Rodrigues de Carvalho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, e assinada por mim e pelos demais membros e os licitantes presentes. É solicitado o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que, após o julgamento, será submetido à homologação do Presidente da Autarquia.

Thiago Dos Santos Rodrigues
Membro

Mônica Maria da Silva
Membro

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente

VIC PUBLICIDADE LTDA-ME _____

LANDER SILVA 662.399.748-20 _____

ROSALVO FERNANDES SAMPAIO 213.230.627-34 _____